

1. SOBRE O EVENTO

O I Congresso Acadêmico de Medicina da Unimed Ponta Grossa busca o incentivo à construção de conhecimento e atualização profissional, aliadas à valorização da cidade no âmbito científico. Especialistas estarão integrados e compartilhando experiência para que futuros profissionais da Medicina aprofundem conhecimentos técnicos e científicos, com o compartilhamento de informações para entender melhor o mercado de saúde, a formação médica, a atenção à saúde e os resultados para os pacientes, além de legislação e ferramentas tecnológicas que aprimoram a prática médica.

DATA: 30 de agosto a 02 de setembro de 2017.

LOCAL: Bourbon Convention Hotel Ponta Grossa Rua Jacob Holzman, 2019 – Olarias

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas única e exclusivamente via internet, por meio do site (unimedpg.com.br/congresso), do dia 12 de junho de 2017 ao dia 20 de agosto de 2017, ou enquanto houver vagas disponíveis. Ao selecionar a opção de inscrição dentro do site, o participante será direcionado para o link www.ticketagora.com.br para preenchimento dos dados e conclusão da inscrição. Para garantir a estrutura e a logística do evento, as vagas estarão limitadas a 430. Os participantes poderão optar entre quatro pacotes de inscrição, sendo:

1) PACOTE GERAL

Inclui: palestra de abertura + coquetel de abertura em 30/08/17 + programação completa palestras de 31/08 a 01/09/17).

4) PACOTE COMPLETO COM TOUR

Inclui: palestra de abertura + coquetel de abertura em 30/08/17 + programação completa palestras de 31/08 a 01/09/17 + passeio ao Parque Estadual de Vila Velha + com almoço na chácara Vó Maria + transporte + seguro + guia de turismo).

Sobre o tour:

Saída: 02/09/17 às 7h45 do local do evento (Bourbon Convention Hotel Ponta Grossa)

Duração do passeio no Parque Estadual de Vila Velha:

Almoço na Chácara Vó Maria:

Retorno para o local do evento (Bourbon Convention Hotel Ponta Grossa):

2. 1. Meia-entrada

- **2.1.1.** O congresso está sujeito às disposições estabelecidas na Lei n° 12.933/2013, que regulamenta a meia-entrada em eventos culturais, educativos e esportivos.
 - **2.1.2.** Terão direito à meia-entrada:
- Estudantes (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, inclusive especialização, mestrado e doutorado);
 - Pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário;
- Jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos;
 - Idosos, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (art. 23 da Lei 10.741/2003).
- **2.1.3.** As Leis Estaduais nº 13.964/2002 e nº 15.876/2008, garantem direito à meia-entrada, respectivamente, a doadores de sangue registrados em hemocentro e bancos de sangue de hospitais do Paraná; e professores da rede de ensino público e particular do Paraná.
- **2.1.4.** O benefício da meia-entrada não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e também não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos no evento.
- **2.1.5.** Os beneficiários da meia entrada deverão comprovar sua condição quando do credenciamento nos dias do evento, mediante apresentação de documento pertinente válido para concessão do benefício.
- **2.1.6.** Caso a carteira estudantil não possua foto, deverá ser apresentado documento de identidade, carteira de motorista ou titulo de eleitor. Se a carteira estudantil não possuir prazo de validade, deverá ser apresentado algum documento que comprove a matrícula ou a frequência no semestre em curso (exemplo: boleto de mensalidade do último mês, pago).
- **2.1.7.** Na hipótese de o estudante não possuir identificação estudantil, deverá apresentar uma declaração de matrícula, emitida em, no máximo, 1 (um) mês antes da data do evento, carimbada e assinada pelo encarregado na secretaria de sua instituição de ensino.

<u>Observação</u>: É importante que o participante se atente às opções para realização correta da inscrição e confira as informações antes de finalizar a compra.

2.2. Valores das inscrições

Categoria	Valor	Descrição	Vagas
Pacote geral	Meia-entrada	Palestra de abertura em 31/08/17	430
	R\$ 150,00	Coquetel de abertura em 31/08/17	
		Programação de palestras em 31/08/17 e	
	Inteira	01/09/17	
	R\$ 300,00		
	Promocional		
	(exclusivo para		
	estudantes da		
	Universidade		
	Estadual de		
	Ponta Grossa)		
	R\$ 75,00		
Pacote especial	Meia-entrada	Palestra de abertura em 31/08/17	40

R\$ 250,00	Coquetel de abertura em 31/08/17 Programação de palestras em 31/08/17 e	
Inteira	01/09/17	
R\$ 500,00	Passeio turístico Parque Estadual de Vila Velha com almoço em 02/09/17	

2.3. Inscrições para cooperados Unimed Ponta Grossa

- **2.3.1.** Para cooperados da Unimed Ponta Grossa (069), serão reservadas 50 vagas.
- **2.3.2.** A inscrição para cooperados da Unimed Ponta Grossa (069) serão gratuitas e deverão ser feitas, **EXCLUSIVAMENTE**, via formulário específico no site www.unimedpg.com.br/congresso > menu INSCRIÇÕES > botão INSCRIÇÃO COOPERADOS.

3. REGRAS DE INSCRIÇÃO

- **3.1.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
 - **3.2.** Em caso de não comparecimento ao evento, o valor pago não será devolvido.
- **3.3.** Somente o inscrito pode retirar o material do congresso no local com apresentação de documento de identificação.
- **3.4.** O comprovante, com os dados oficiais do evento e emitidos pelo sistema de inscrição, é o documento oficial do Congresso.
- **3.5.** O pagamento poderá será feito por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, de acordo com as regras da plataforma online de inscrições Ticket Agora. No caso do participante optar por boleto, o pagamento pode ser feito em qualquer agência bancária ou via *internet banking* até a data de vencimento. Após o vencimento, a inscrição será desconsiderada e o participante deverá entrar em contato com a Ticket Agora para solicitação de segunda via, por meio do e-mail <u>eventos@ticketagora.com.br</u>.
 - 3.6. Vagas Limitadas
 - **3.7.** Incluso na inscrição:
 - Crachá de identificação, pasta e impressos
 - Acesso às exposições comerciais, se houver
 - Declaração de participação
 - Certificado online

4. POLÍTICA DE REEMBOLSO

4.1. Em caso de desistência

- **4.1.1.** O valor integral da inscrição só será devolvido nos casos de solicitações feitas até sete dias após a realização da inscrição, conforme preconiza o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. É necessário encaminhar, dentro deste prazo, o formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição + a cópia do comprovante de pagamento.
- **4.1.2.** Solicitações de reembolso feitas fora do prazo de sete dias após a confirmação da inscrição implicarão na devolução de 80% do valor pago. É necessário encaminhar, o formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição + a cópia do comprovante de pagamento. O prazo limite para essa solicitação é o dia 02 de setembro de 2017.

<u>Atenção</u>: Os formulários de solicitação de devolução da taxa de inscrição devem ser enviados via e-mail para: <u>congresso@unimedpg.com.br</u>.

4.2. Pacote especial com tour

- **4.2.1.** No caso do não atingimento de quórum (mínimo de 10 pessoas) para o passeio no Parque Estadual de Vila Velha, a organização do evento fará o reembolso aos participantes que tenham feito a inscrição nessa modalidade.
- **4.2.2.** Somente será reembolsado o valor do passeio (R\$ 100,00 cem reais), caso não atinja o número mínimo de inscritos para esse pacote (10 pessoas). Mesmo com a devolução do valor do passeio, por falta de quórum, a participação do inscrito na programação de palestras fica garantida.
- **4.2.3.** A realização do reembolso será informada ao participante com antecedência de 10 (dez) dias à data do evento. O participante deverá reembolsar o valor diretamente com a organização, no local e no dia do evento, mediante apresentação de documento e comprovante de pagamento.
- **4.2.4.** Caso o participante queira o reembolso também do valor referente às palestras, deverá seguir as orientações descritas no tópico 4.1 deste regulamento.

5. SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.1. Orientações gerais

- **5.1.1.** O envio de trabalhos científicos para o evento está condicionado ao pagamento da taxa de inscrição do apresentador do trabalho, que será sempre o 1º autor do resumo.
- **5.1.2.** O pagamento de inscrição do apresentador deve ser digitalizado e encaminhado JUNTO ao resumo, via e-mail, no momento da submissão do trabalho. Caso este item não seja cumprido, o resumo será automaticamente desconsiderado para a avaliação e APROVAÇÃO.

- **5.1.3.** Cada autor poderá apresentar somente 02 (dois) trabalhos como apresentador. Não há limite para o envio de resumos como coautor.
- **5.1.4.** Será aceita a submissão de resumos simples com, no MÁXIMO, 05 (cinco) autores, incluindo apresentador do trabalho, demais autores e orientador (se houver).
- **5.1.5.** Todos os comunicados sobre o trabalho serão enviados somente ao e-mail do 1º autor que deverá repassá-los aos demais coautores.
- **5.1.6.** Caso sejam aceitos mais de dois resumos do mesmo apresentador, um dos coautores deverá obrigatoriamente apresentar os demais trabalhos científicos. Nesse caso, o coautor apresentador deverá pagar a taxa de inscrição do evento e trabalhos científicos, caso contrário o trabalho será automaticamente excluído.
- **5.1.7.** O reembolso de valores pagos de inscrição em caso de não aprovação do resumo ou desistência seguirão as regras estipuladas no item 4 (Política de Reembolso) deste Regulamento.

5.2. Do envio e dos prazos

- **5.2.1.** Os resumos deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail <u>congresso@unimedpg.com.br</u>. Não serão aceitos resumos enviados por quaisquer outros meios.
- **5.2.2.** A data limite e irrevogável para o envio dos resumos é até o dia 14/08/2017, às 23h59min. Após esta data as submissões serão consideradas encerradas.
 - **5.2.3.** A lista de trabalhos aceitos será divulgada dia 21/08/2017, na página do evento.

Atenção: Não será permitida a inclusão de novos autores após a submissão do resumo via e-mail.

5.3. Das regras para confecção do resumo

5.3.1. Somente serão analisados pela Comissão Julgadora os resumos que se relacionarem aos temas: Medicina da Família e Comunidades, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia / Pediatria e que estiverem adequados às normas e MODELO DE RESUMO proposto para o evento.

5.3.2 MODELO DE RESUMO

- O resumo simples deve ser elaborado com, no mínimo, 350 e, no máximo, 500 palavras, excluídos o título e nome dos autores/titulação, palavras-chave e referências.
- O trabalho deve ser estruturado em único parágrafo, contendo: Introdução, Objetivo(s), Método, Resultados e Conclusão/Considerações Finais.
- Introdução: marco(s) teórico(s) que deflagrou(aram) a realização do trabalho deverá(ão) ser claramente descrito(s) brevemente.
 - Objetivo(s): enunciar claramente o(s) objetivo(s) do trabalho.
- Método: Obrigatoriamente indicar o tipo de estudo e descrever claramente a metodologia utilizada para a seleção da população, local do estudo, período de coleta de dados, instrumentos aplicados, analise dos dados, aspectos éticos e legais. No caso de pesquisa, informar aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos CEP. No mais, NÃO serão aceitos trabalhos de Revisão de Literatura.
- Resultados: devem ser apresentados com detalhes que possibilitem a interpretação e justifiquem as conclusões. Ao apresentar resultados de testes estatísticos, apresentar os resultados significativos de forma descritiva.

- Conclusão/Considerações finais: apresentar apenas as conclusões amparadas pelos dados apresentados nos resultados, e coerentes com os objetivos propostos. Não repetir resultados.

5.3.3 FORMATAÇÃO DE RESUMO

- A página deve estar configurada em: papel A4, com 03 cm em todas as margens.
- O resumo deve ser apresentado em parágrafo único, sem recuo da primeira linha, letra Arial 12, justificado e espaço 1,5 nas entrelinhas.
- O título do resumo deve ser em letras maiúsculas, centralizado, negrito, com o máximo de 16 palavras.
- Abaixo do título (do lado direito) deverão constar os nomes completos dos autores, sublinhando-se o nome do 1º autor (apresentador). Colocar a titulação e e-mail de todos os autores no rodapé da página, conforme numeração.
- O uso de abreviaturas somente será permitido se precedidos por uma menção anterior no texto. Não mencionar qualquer referência no texto do resumo.
- Abaixo do resumo, deve constar o termo "PALAVRAS-CHAVE", seguido por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05(cinco) descritores extraídos a partir do Descritores em Ciências da Saúde (DeCS).
 - Apoio (se for o caso de contar com órgãos financiadores).

5.4. Das apresentações

5.4.1. As apresentações serão feitas exclusivamente por meio de banners nos dias 30, 31/08 e 01/09.

5.5. Certificado e premiação

- **5.5.1.** Serão selecionados os cinco melhores trabalhos submetidos ao evento, os quais receberão certificado adicional de menção honrosa.
- **5.5.2.** Os certificados dos trabalhos apresentados serão disponibilizados na página da PROEX (http://www.uepg.br/proex/).

6. CERTIFICADOS

- **5.1.** Os certificados serão emitidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e estarão disponíveis no site da instituição (http://www.uepg.br/proex/) em até 90 dias após o término do evento.
 - **5.2.** Não haverá emissão de certificados de participação no local do evento.
- **5.3.** Os certificados referentes aos trabalhos acadêmicos seguirão as regras estipuladas no item 5 (Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos) deste Regulamento.

7. CONTATO

7.1. As dúvidas com relação ao evento podem ser esclarecidas com o Departamento de Marketing da Unimed Ponta Grossa.

- **7.2.** O telefone para atendimento aos congressistas é o (42) 3220-7022 ou (42) 99987-0331 (também *whatsapp*). E-mail: congresso@unimedpg.com.br.
- **7.3.** Nesses telefones, somente serão atendidas dúvidas relacionadas ao evento/regulamento. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8:00 às 17:00.